

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F15227C0

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Referente ao contrato n.º: 001.011/2025 – AD – SEDUC

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Contratual, firmado entre o Município e a Empresa **IDS SERVICOS E LOCAÇÃO LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: A presente rescisão unilateral fundamenta-se no disposto nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, bem como na **Cláusula Décima Terceira – Da Extinção Contratual**, especialmente nos itens 13.1 e 13.4 do contrato original.

Objeto: RESCINDIR o contrato firmado com a empresa **IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: 21.750.612/0001-71, a partir da data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:19DD3457

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº010/2026**

DECRETO Nº 010, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

DECRETA FERIADO O EXPEDIENTE DO DIA 25 DE MARÇO DE 2026 EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM SEU ART. 64, INCISO II,

CONSIDERANDO que o dia 25 de março de 2026 é feriado estadual, quando nos termos do parágrafo único, art. 18 da Constituição do Estado do Ceará, se estabeleceu o dia 25 de março como Data Magna do Estado do Ceará;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Feriado, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 25 de março de 2026.

§1º – Na data prevista no art. 1º, não são atingidos por esse Decreto, os serviços de natureza essencial.

§2º – Também não estão abrangidos pelo presente Ato Normativo, os expedientes da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Chorozinho e os seus respectivos prazos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, em 24 de março de 2026.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal de Chorozinho/CE

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:AEEEBC8A

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Referente ao contrato n.º: 202405100003

O Chefe de Gabinete do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ACAZZO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no valor global do Contrato original firmado.

CHOROZINHO-CE, 14 DE JUNHO DE 2024.

IGOR DA SILVA ALBANO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3F58C56B

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Referente ao contrato n.º: 202405100003

O Chefe de Gabinete do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ACAZZO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202405100003, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALIDADE: 07 DE JANEIRO DE 2026.

CHOROZINHO-CE, 06 DE MARÇO DE 2025.

IGOR DA SILVA ALBANO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:14821D22

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Referente ao contrato n.º: 202405100003

O Chefe de Gabinete do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ACAZZO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202405100003, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALIDADE: 07 DE NOVEMBRO DE 2026.

CHOROZINHO-CE, 06 DE JANEIRO DE 2026.